

 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CINTRA E REZENDE	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 1 de 13

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 2 de 13

INTRODUÇÃO

O laboratório Cintra e Rezende Consultoria Médica tem como propósito dedicar toda sua capacitação técnica e administrativa ao exercício da anatomia patológica e citopatologia de forma a contribuir para uma atuação médica segura, o bem estar e a saúde das pessoas. Entendemos o importante papel do laboratório no sistema de saúde e apoiamos a utilização adequada e racional de exames laboratoriais como ferramenta essencial na obtenção do diagnóstico para cada paciente. Em todos os níveis, atuamos centrados em valores, princípios e convicções que traduzem a essência daquilo que sustenta a filosofia empresarial: qualidade, atendimento, excelência, ética, agilidade e meio ambiente. Abordaremos neste Código de Conduta e Ética as diretrizes e padrões que nortearão as decisões e condutas do Laboratório.

OBJETIVO

Este Código de Conduta Ética tem como objetivo agregar valor à organização, colaboradores e parceiros comerciais, apoiando o crescimento e constante busca de excelência para todos, devendo ser utilizado como referência valiosa em seu dia a dia, dentro e fora do laboratório. Gestão empresarial e práticas organizacionais conduziram nosso negócio dentro de uma estrutura de padrões profissionais, legislações, procedimentos e políticas internas. Formalizamos um Código de Conduta Ética fundamentado nos princípios e valores do Cintra e Rezende. Aplicável a todas as pessoas e empresas que integram e/ou interagem conosco.

APLICAÇÃO

Este documento se aplica a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e sociedade em geral, que de forma direta ou indireta mantenham relação com o Cintra e Rezende.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 3 de 13

PRINCÍPIOS, VALORES E CRENÇAS

O laboratório Cintra e Rezende investe e acredita em todos os seus colaboradores para que essa confiança seja transformada em realizações. Valorizamos e investimos no ser humano, acreditando que esse é o melhor caminho para honrar com nossos principais compromissos, que são a satisfação de nossos clientes e a excelência de nossos serviços, sempre conciliando o interesse de todos (sociedade, clientes, fornecedores, parceiros, diretoria e colaboradores).

VALORES QUE NORTEIAM NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Ética; Humanismo; Transparência; Competência; Qualidade; Segurança; Respeito; Sustentabilidade.

O NEGÓCIO

Realização de exames laboratoriais de anatomia patológica e citopatologia.

MISSÃO

Oferecer diagnósticos anatomopatológicos de excelência, com agilidade, precisão e responsabilidade, atuando lado a lado com os médicos assistentes, oferecendo serviços de alta qualidade e competência técnica.

VISÃO

Ser referência regional nas áreas de anatomia patológica e citopatológica, sendo reconhecidos pela qualidade técnica, aprimoramento contínuo e pelo comprometimento com a saúde e a vida.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Obter a satisfação dos clientes, atendendo por completo suas necessidades através da agilidade na entrega dos laudos, boa relação com médicos e pacientes, laudos revisados por pelo menos dois especialistas, comprometendo toda a empresa na realização e busca por melhorias da

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 4 de 13

qualidade, em um ambiente de trabalho que promova a satisfação e a realização de todos os colaboradores.

1. RELACIONAMENTOS

Os relacionamentos serão sempre pautados pelos valores do Cintra e Rezende, observando as normas legais, normas internas e respeito à ética, integridade e privacidade de cada indivíduo.

1.1. COM COLABORADOR

O Cintra e Rezende adota e promove o comportamento ético, justo, inclusivo e respeitoso para com todos os colaboradores. Respeita-se todas determinações da legislação trabalhista, assim como as obrigações e acordos internos relativos à Política de Cargos e Salários implantado no Laboratório. Acima de tudo, é promovido um ambiente seguro e saudável disponibilizando todo material necessário para a segurança e manutenção da saúde de nossos colaboradores. Além do trabalho em equipe é estimulada a comunicação aberta e clara. A gestão de pessoas é feita com responsabilidade e incentivo ao desenvolvimento individual através de treinamentos e oportunidades compartilhadas.

1.1. COM CLIENTES

O atendimento aos requisitos de qualidade e a satisfação dos clientes são os objetivos principais do Laboratório. Todas as pessoas que atuam na empresa devem adotar postura ética, respeitosa e responsável na condução de seu trabalho assegurando um atendimento humanizado, e a excelência traduzida através da atitude de se colocar à disposição para atender às demandas e, quando requerido, apresentar explicações ou orientações cabíveis.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 5 de 13

Compreendemos que todas as informações relacionadas aos clientes são de sua propriedade e promovemos acordos de confidencialidade, políticas, normas e ações para atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018.

1.2. COM FORNECEDORES

A escolha e contratação de fornecedores baseia-se em critérios técnicos, profissionais, éticos e transparentes. Estas escolhas devem sempre assegurar as melhores opções, considerando qualidade, oportunidade de negócio, capacidade de fornecimento, prazos e preços. O Cintra e Rezende se compromete a cumprir os acordos firmados, e o mesmo processo deverá ocorrer de forma bilateral, devendo ser estimulado pela empresa, para o desenvolvimento e melhoria contínua das relações, visando sempre o crescimento de todos.

1.3. COM GOVERNOS E INSTITUIÇÕES

Buscamos relacionarmos de forma ética e responsável com o Governo e instituições formais, cumprindo as legislações pertinentes e colaborando ao máximo com o desenvolvimento da nação.

1.4. COM O MEIO AMBIENTE

O Laboratório cumpre a legislação ambiental e adota medidas voltadas a minimizar o impacto gerado pelas atividades realizadas. Procura igualmente estimular as partes interessadas a uma atuação ambientalmente responsável e colabora para educar as pessoas sobre a importância do uso racional dos recursos e das atitudes individuais e coletivas para a sustentabilidade.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 6 de 13

1.5. COM OS CONCORRENTES

O Cintra e Rezende preza pela relação ética e respeitosa com seus concorrentes. Não será aceito fornecer informações de propriedade do Laboratório, nem manter contatos pessoais ou virtuais com o concorrente visando transmitir dados técnicos, científicos e resultados que o Laboratório disponibiliza, confidencialmente, apenas para as pessoas que nele trabalham. Repudiamos qualquer tentativa de obtenção de informações por meios ilegais.

1.6. COM A SOCIEDADE

O Cintra e Rezende atua junto à sociedade, formalmente e de forma ética, sempre objetivando o desenvolvimento social através de programas e projetos formais. O cumprimento de seu papel social deve ser estimulado no princípio do voluntariado corporativo, com interação plena entre todos os envolvidos.

2. CONDUTAS

2.1. ASSÉDIO

O Cintra e Rezende acredita no relacionamento respeitoso e não tolera qualquer conduta que exponha, constranja ou coaja os colaboradores durante o período de trabalho. Não será admitido qualquer tipo de assédio ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, implícitas ou explícitas, independentemente de seu nível hierárquico.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 7 de 13

2.2. FRAUDE

O Laboratório repudia qualquer atitude para enganar, falsificar, lesar ou beneficiar de forma ilícita. Não toleramos qualquer ação ou conduta que caracterize fraude.

2.3. PROTEÇÃO DE DADOS

O Cintra e Rezende possui uma Política de Segurança da Informação como parte integrante do seu sistema de gestão corporativa alinhada às boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir padrões de comportamento seguro e níveis adequados de proteção às informações da organização ou sob sua responsabilidade.

2.4. MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO

O uso de meios eletrônicos para troca de informações faz parte da rotina do Laboratório. As informações de qualquer natureza, incluindo de caráter estratégico, técnico, administrativo, financeiro, de recursos humanos, legal, bem como quaisquer outras criadas ou adquiridas por meio de parceria, compra, licenciamento ou confiadas ao Laboratório por parceiros, clientes, colaboradores e terceiros, em formato escrito, verbal, físico ou digitalizado, armazenada, trafegada ou transitando pela infraestrutura computacional do Laboratório ou por infraestrutura externa contratada pela organização são bens exclusivos para a nossa atividade. Reservamos o direito de monitorar e controlar todos os acessos aos sistemas de negócio, internet e atividades que suportam a nossa atividade. Não é permitido o uso de softwares e sistemas que não sejam homologados pelo laboratório.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 8 de 13

2.5. MÍDIAS SOCIAIS

A publicação de conteúdo referente ao Laboratório em mídias e redes sociais é feita pelo colaborador e prestador de serviços que possuem essa responsabilidade específica, sendo os demais usuários proibidos de publicar qualquer tipo de informação em nome do Laboratório sem autorização prévia. É permitida a retransmissão de informações oficiais publicadas, desde que o uso se faça em prol da verdade e da imagem do Laboratório. Não é permitido publicar ou compartilhar informações que exponham o nome, logomarca, clientes e partes interessadas no nosso negócio.

3. CONFLITOS DE INTERESSE

3.1. RELACIONAMENTOS COMERCIAIS

Viagens e estadias patrocinadas para visitas técnicas, cursos, treinamentos e congressos podem ser aceitas, desde que com fins estritamente profissionais e com a aprovação da Diretoria. Em quaisquer dos casos considerados nestes itens ou em situações da mesma natureza, a Diretoria deve ser informado da ocorrência e formalmente autorizá-la, devendo prevalecer o resguardo dos preceitos éticos defendidos pela empresa. A aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro proveniente de fornecedores, clientes ou concorrentes em troca de favorecimentos de quaisquer tipos, deve ser considerada incorreta e antiética sob todos os aspectos.

3.2. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Todos os colaboradores se comprometem a guardar e a proteger o sigilo e a confidencialidade das informações dos clientes/pacientes e de outros colaboradores, às quais tenham acesso. Este preceito continua sendo válido para o colaborador que porventura venha a se desligar da empresa. A quebra de sigilo de informações de clientes/pacientes ou de outros colaboradores, além de ser

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 9 de 13

uma infração ética, também é crime conforme os Códigos Civil e Criminal. Todos os colaboradores devem zelar pelo patrimônio intelectual e imaterial do Cintra e Rezende, incluindo sua marca e logomarca, seus projetos, documentos, dados e informações. Não é permitida a divulgação de informações confidenciais da empresa (tais como políticas, documentos, processos, metodologias de exames, sistemas de informática, dados financeiros, estratégias de negócio e outras). Todas as informações da empresa, passíveis de divulgação, estão disponíveis em mídias públicas, tais como o site, internet, redes sociais oficiais, publicações, apresentações e outras, ou são veiculadas pela Diretoria ou por meio de porta-vozes por ela autorizados.

3.3. CONDUTA PROFISSIONAL

O Cintra e Rezende acredita que a valorização e o respeito a seus colaboradores é o investimento mais importante para o alcance de seus objetivos estratégicos. O Laboratório valoriza a diversidade, a inclusão, as relações amigáveis e respeitadas entre seus colaboradores como fatores necessários para a obtenção de um clima organizacional saudável e produtivo. A integridade profissional e pessoal deve fazer parte de todas as ações dos colaboradores e, para garantir a veracidade das informações aos clientes internos e externos, estes devem atuar com honestidade, respeito, civilidade e discrição.

NÃO É PERMITIDO EM NOSSAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS:

- a) Demonstração de atitudes que discriminem pessoas em decorrência da raça, cor, gênero, opção sexual, religião, incapacidade física ou mental, bem como de quaisquer outras formas de preconceito;
- b) Ações e reações agressivas ou o desequilíbrio emocional, assim como ofensas ou humilhações a qualquer pessoa, diante de situações de conflito;
- c) Fazer pronunciamentos em nome da empresa sem prévia autorização;
- d) Prejudicar a imagem de concorrentes e parceiros comerciais;
- e) Quaisquer outros comportamentos contrários aos princípios de honestidade e idoneidade.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 10 de 13

DEVERES DO COLABORADOR

A reputação da empresa é resultado de um trabalho coletivo, sendo também de responsabilidade de cada colaborador. Nesse sentido, é dever de todos preservar a imagem do Cintra e Rezende. Cabe a todo colaborador contribuir para que a empresa tenha um elevado conceito junto aos seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, buscando, inclusive, o seu aperfeiçoamento técnico e melhor qualificação profissional.

SÃO DEVERES DOS COLABORADORES:

- Cumprir com os compromissos e responsabilidades expressamente assumidos no contrato individual de trabalho, com zelo, atenção e competência profissional;
- Ter conduta adequada baseada nos princípios e valores da instituição no ambiente de trabalho, quando uniformizado ou portando qualquer identificação do laboratório, ou quando representando a empresa;
- Comunicar infrações de que tiver conhecimento, evitando a falta pela omissão;
- Zelar pelo patrimônio da Empresa - máquinas, móveis, computadores, equipamentos, instalações, bem como pelo uso consciente dos recursos - água, energia, papel e demais insumos, evitando desperdício;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de Segurança do trabalho;
- Zelar pela posse e utilização de suas credenciais e senhas de acesso.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 11 de 13

É VEDADO AOS COLABORADORES:

- Praticar atos que, direta ou indiretamente, possam ocasionar prejuízos morais, éticos ou econômico-financeiro ao Laboratório, aos colaboradores, aos clientes, concorrentes e partes interessadas;
- Descumprir normativas internas, expressas através dos Procedimentos Operacionais, Avisos, Comunicados Internos, Manuais e outros instrumentos de comunicação formal;
- Utilizar o nome, logomarca da empresa sem prévia autorização;
- Valer-se da condição de colaborador da empresa e das funções aqui exercidas para, às custas delas ou de terceiros, obter proveito para si ou para terceiros;
- Opinar em nome da empresa, sem que esteja formalmente autorizado para tal, na imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, envolvendo assuntos pertinentes à organização;
- Participar de qualquer propaganda ou ato promocional utilizando o nome da empresa ou a sua condição de colaborador desta sem a prévia e expressa autorização da Diretoria;
- Revelar, dentro ou fora da empresa, assuntos, documentos ou informações de natureza administrativa, técnica, comercial ou operacional de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função;
- Utilizar equipamentos ou instalações da empresa para benefício próprio;
- Exercer ou participar de atividade político-partidárias, religiosas e filosóficas no recinto da empresa, sem a expressa autorização da Diretoria;
- Receber de fornecedores ou terceiros, gratificações, gorjetas, favores, brindes e presentes de qualquer natureza em troca de favorecimentos;
- Realizar outras atividades remuneradas paralelas quando houver conflito de interesse;
- Fumar, ingerir bebida alcoólica nas dependências da empresa ou apresentar-se ao trabalho sob os efeitos da mesma, bem como fazer uso, tráfico ou indução ao uso de drogas no interior da empresa;
- Portar ou trazer consigo armas de qualquer natureza ou explosivos, ainda que devidamente registrados.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 12 de 13

4. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

É de responsabilidade de cada colaborador o conhecimento das políticas e práticas expressas no Código de Conduta Ética do Cintra e Rezende. Qualquer violação a uma das normas e/ou orientações do mesmo resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo inclusive levar ao desligamento.

O Cintra e Rezende compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem e/ou participarem da investigação sobre a violação do código. Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas desse código, o colaborador deve contatar seu gestor imediato, sendo opcional a identificação. Casos que possam configurar infração ética serão trabalhados pela Diretoria e gestores.

CANAL DE DENÚNCIAS:

O Cintra e Rezende disponibiliza um CANAL CONFIDENCIAL que poderá ser acessado através do site <https://www.cintraerezende.com.br>, para realização de denúncias nos casos de qualquer desvios dessa política, sendo totalmente opcional a identificação do denunciante.

O Laboratório também pode ser contatado através dos seguintes telefones:

- Telefone: (27) 3345-8990 / (27) 3315-2086
- Whatsapp: (27) 99942-6291

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	EMIÇÃO: 23/09/2024	CÓDIGO: POL-11
	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	VERSÃO: 1.0	Folha: 13 de 13

5. COMPROMISSO E ADESAO

Todos os colaboradores deverão assinar o termo de adesão a este código no ato de sua contratação ou quando ocorrer atualização em qualquer tempo.

DEFINIÇÕES

- Colaborador(es): empregados e administradores do Laboratório;
- Público Externo: fornecedores de bens, serviços e materiais, parceiros e demais partes envolvidas que mantenham relacionamento com o Laboratório;
- Clientes/Pacientes: todos os usuários dos serviços prestados pelo Laboratório (Pessoas Físicas, Médicos, Planos de Saúde, outros).

REFERÊNCIAS

- Manual de Integração de Novos Colaboradores;
- POL 05 - Privacidade e Proteção de Dados;
- POL 07 – Anticorrupção;
- POL 09 - Brindes, Presentes e Eventos;
- POL 10 - Controles Internos;
- POL 02 - Governança Corporativa.

CONTROLE DE REVISÕES

Rev	Data	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação
00	23/09/2024	Emissão inicial	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor téc.
01	23/09/2025	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor téc.

Rev	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação / Diretor(a) Técnico(a)	Próxima Revisão
01	Revisão periódica	Caíque Ramos/Ass. Administrativo	Luiz Cálice Cintra/Diretor	Ricardo Bueno de Rezende/Diretor técnico	23/09/2026